



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 138 /2023

“Denomina de Praça dos Emancipadores a Praça da Emancipação e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

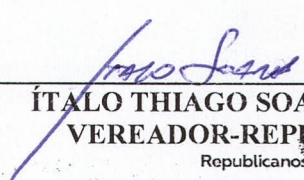
Art. 1º- Fica denominada de Praça dos Emancipadores o logradouro público, localizado no Loteamento Parque Maracanaú (área de praça com 1.890,81 m²), situado as margens da Avenida Padre José Holanda do Vale – CE 0251, s/n, no bairro Centro, neste Município, Estado do Ceará, originalmente denominada de Praça da Emancipação.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação da placa indicativa em data e hora previamente determinada.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei 1.738, de 21 de Novembro de 2011.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 09 DE MAIO DE 2023.

Câmara Municipal de
Maracanaú


ÍTALO THIAGO SOARES DA SILVA
VEREADOR-REPUBLICANOS

Republicanos r10



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O Município de Maracanaú foi emancipado em **06 de março de 1983**, mediante a um grande trabalho de pessoas que lutaram incansavelmente por essa emancipação e, mais tarde, em **4 de julho de 1983**, foi assinada a Lei Estadual N° 10.811, na Assembléia Legislativa do Ceará.

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei visa homenagear esses emancipadores, nomeando o equipamento citado no artº. 1 desta lei, dando visibilidade a sua luta em prol de Maracanaú.

Por fim, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na devida forma regimental, diante da inquestionável relevância social da matéria apresentada.

Câmara Municipal de
Maracanaú


ÍTALO THIAGO SOARES DA SILVA
VEREADOR-REPUBLICANOS

Republicanos r10